



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46.325 de 06 de fevereiro de 2023 - DESIGNAR, a servidora Sr.^a RENATA LEITE ALVES DE OLIVEIRA para responder no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, ambos lotados na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 46.326 de 06 de fevereiro de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a ADELAIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 46.327 de 06 de fevereiro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. FELIPE HENRIQUE SOARES COELHO, da Divisão de Serviços Administrativos para a Seção de Tecnologia e Recursos da Informação.

PORTARIA Nº 46.328 de 06 de fevereiro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora Sr.^a JULIANA MATIOLI REINALDO DE PAULA, da Coordenadoria de Educação Básica para o Procon.

PORTARIA Nº 46.329 de 07 de fevereiro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 06/02/2023, a lotação da servidora Sr.^a LEANDRA PINHEIRO VIEIRA PICOLOTO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 46.330 de 07 de fevereiro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 07/02/2023 a 05/02/2025.

PORTARIA Nº 46.331 de 07 de fevereiro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/02/2023, o servidor Sr. ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos de Contencioso Judicial, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos de Contencioso Judicial.

PORTARIA Nº 46.332 de 08 de fevereiro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. DOUGLAS DE JESUS PAES, lotado na Seção de Controle de Frotas, do Departamento de Engenharia de Tráfego para a Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 46.333 de 10 de fevereiro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a MARISANGELA BRAS DE SOUZA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.334 de 10 de fevereiro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a MICHELE CRISTINA CURTO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Botucatu, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Marcello Laneza Felício– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADM. Nº 61.395/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

2

OBJETO: SELEÇÃO tem por objeto a contratação de ORGANIZAÇÃO SOCIAL para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde – Equipe de Atenção Primária; Estratégia de Saúde da Família; Núcleo Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica-NASF-AB; CEREST; Almoxarifado da Saúde; Central de Ambulâncias; CAPS I e Infantil; Residências Terapêuticas; SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); Cobertura de Unidades e Serviços; Tecnologia de Informática em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA

DIA 20/03/2023 – ATÉ ÀS 16h30min no protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP

Abertura dos envelopes: dia 21/03/2023 as 10h no Auditório Cyro Pires no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. Menu editais e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Contabilidade e Convênios – Divisão de Convênio, pelos telefones (14) 3811-1438 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail:

convênios.terceirosetor@botucatu.sp.gov.br.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 018/2023

Processo Administrativo nº. 72.178/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS.

Valor: R\$ 120.956,94 (Cento e vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação

Contrato nº. 026/2023

Processo Administrativo nº. 68.529/2022 – Pregão Eletrônico nº. 481/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIAS PARA AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 284.927,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 316– Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 077/20

Contrato/Aditivo nº 030/2023

Processo Administrativo nº. 02.652/2023 - Anexado ao de nº 07.443/2020 – Pregão 022/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VINICIUS TEIXEIRA CARVALHO DE MENDONÇA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, APLICAÇÃO DE TEMPORALIDADE, EXPURGO E MOVIMENTODE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento de quantidade.

Contrato nº. 032/2023

Processo Administrativo nº. 61.680/2022 – Pregão Eletrônico nº. 421/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VIVVER SISTEMAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E SERVIÇOS DE CONVERSÃO COM HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Valor: R\$ 1.316.997,91 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 316 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. 035/2023

Processo Administrativo nº. 69.879/2022 – Pregão Eletrônico nº. 498/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FABRICIO MARCONDES DA SILVA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ NO TEATRO MUNICIPAL “CAMILLO FERNANDEZ DINUCCI”.

Valor: R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 477 - Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

3

Contrato nº. **040/2023**

Processo Administrativo n.º 67.100/2022 – Tomada de Preços nº. 037/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO DO PORTAL DA FLORESTA ESTADUAL DE BOTUCATU, LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO MIRANTE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 202.100,28 (Duzentos e dois mil, cem reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 518 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **72.178/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **05.823/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **04.713/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de Fevereiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **02.179/2023 anexo aos de nº 51.013/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal N.º 8.666/93 especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de fevereiro de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Eletrônico nº 316/2020 – Processo Administrativo nº 35.486/2020, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 13 de fevereiro de 2023. MARCELLO LANEZA FELICIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **69.812/2022** – Pregão Eletrônico **492/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.230 para as empresas:-

GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA – ITENS 01, 02, 03, 05, 08, 13 e 14;

EDUCANDO COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – ITENS 04 e 15;

GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI – ITEM 06;

KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES – ITENS 07, 09 e 12;

AMV COM. PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARITR. LTDA – ITENS 10, 11, 07, 09 e 10.

Botucatu, 02 de fevereiro de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

4

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **69.812/2022** – Pregão Eletrônico nº **492/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes e

Promoção da Qualidade de Vida

ADJUDICAÇÃO

Diante do indeferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **70.939/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **500/2022**, para a empresa:

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, no item 01.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. **70.939/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **500/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CESAR LUNARDI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contrato para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **67.100/22** – Tomada de Preços nº. **037/2022**, para a empresa: **APOLO**

CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI EPP.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **67.100/22** – Tomada de Preços nº. **037/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Eduardo Wochnik Silva e Eng. José Henrique Bassetto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2527.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **68.402/22** – Tomada de Preços nº. **038/2022**, para a empresa: **APOLO**

CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI EPP.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **68.402/22** – Tomada de Preços nº. **038/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Luiz Vilas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2526.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **69.809/2022** – Pregão Eletrônico nº **489/2022**, nomeada pela portaria n.º 7227 para as



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

5

empresas:

Cota Principal

BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, no item de 01.

Cota Reservada

PILAR ALIMENTOS EIRELI, no item de 02.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 69.809/2022 – Pregão Eletrônico nº **489/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 65.857/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 467/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 046/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MULTÍMETRO DIGITAL E CADEADO

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **26.575.425-2** e CPF nº **116.376.138-90** e a empresa **TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, sediada a rua Goiania, nº 1.400, CEP 11.740-000, Bairro, Estancia Balnearia de Itanhaem, Município de Itanhaem, SP, CNPJ 42.279.151/0001-70 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de multimetros e cadeados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	Material	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	CADEADO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE LONGA DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. MEDIDAS 35/ 70MM (PODENDO VARIAR EM 05MM PARA MAIS NESTA MEDIDA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA: Pado	5226414	470 Unidades	22,00	10.340,00
Valor Total da Ata R\$ 10.340,00					

Botucatu 10 de Fevereiro de 2023.

PROCESSO PMB nº 70.940/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 501/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 029/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA – Secretário Municipal de Infraestrutura**, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17** e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA** sediada na BR 376, CEP 86.990-000, Bairro, GL Patr, Marialva, Município de Marialva, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de emulsão asfáltica**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

6

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	6003052	60 Toneladas	3.865,00	231.900,00
	Valor Total da Ata R\$ 231.900,00				

Botucatu 13 de Fevereiro de 2.023.

PROCESSO PMB nº 67.106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 472/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **FUNDIÇÃO PAIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sediada a Avenida Agua Branca, nº 474, CEP 13.424-360, Bairro Agua Branca, Piracicaba, CNPJ 55.513.766/0001-61,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de placas funebres, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – CÓDIGO BEC 126071

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PLACA FÚNEBRE SUPORTE: CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ALTURA E 0,8 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE LETRAS EM BAIXO RELEVO DE 0,7 MM DE COMPRIMENTO E 1,0 CM DE ALTURA, COM LOGOTIPO DO CEMITÉRIO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA, COLOCADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DA PLACA, TENDO LOGO ABAIXO A INSCRIÇÃO COM O NOME DO CEMITÉRIO. SEGUE AINDA TRÊS NICHOS COM DIMENSÕES INTERNAS DE 25,7 CM DE COMPRIMENTO E 6,7 DE ALTURA PARA RECEBER AS PLACAS NOMINATIVAS, COM MOLDURAS EXTERNAS DE 0,2 MM DE ESPESSURA, QUE DEVERÃO SER POSTADOS DO LADO DIREITO DA PLACA, DE MANEIRA UNIFORME, E AINDA OUTRO NICHOS MEDINDO 6,4 CM DE COMPRIMENTO X 3,7 CM DE ALTURA, COM MOLDURA EXTERNA DE 0,4 DE ESPESSURA, POSTADA DO LADO ESQUERDO INFERIOR DA PLACA, AO LADO DA ÚLTIMA MOLDURA E CENTRALIZADA COM ESTA. AS EXTREMIDADES DA PLACA DEVERÃO CONTER QUATRO PONTOS CIRCULARES MEDINDO 0,5 MM DE DIÂMETRO PARA POSSÍVEL FIXAÇÃO DE PARAFUSOS. A PLACA DEVERÁ VIR COM LETRAS, LOGO E MOLDURAS PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVA NA COR PRETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES.	800 Unidades	49,90	39.920,00
02	PLACA FÚNEBRE NOMINATIVA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304 MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 25,5 CM DE COMPRIMENTO X 0,5 MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE 0,1 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE LETRA E NÚMERO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO AS LETRAS 0,5 MM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE ALTURA E NÚMEROS COM 0,4 MM DE COMPRIMENTO E 0,7 MM DE ALTURA. DEVERÁ HAVER UM ESPAÇO NA PLACA DO LADO ESQUERDO, ANTES DA INSCRIÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS, PARA QUE POSSA SER ALOCADA UMA FOTOGRAFIA EM BAIXO RELEVO NO LOCAL, MEDINDO 5,0 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE COMPRIMENTO. A PLACA DEVERÁ VIR COM LETRAS, NÚMEROS, FOTO E MOLDURAS PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVA NA COR PRETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES.	1200 Unidades	19,00	22.800,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

7

03	PLACA FÚNEBRE NOMINATIVA INVERTIDA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 25,5 CM DE COMPRIMENTO X 0,5 MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE 0,1 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE LETRA E NÚMERO EM ALTO RELEVO, MEDINDO AS LETRAS 0,5 MM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE ALTURA E NÚMEROS COM 0,4 MM DE COMPRIMENTO E 0,7 MM DE ALTURA. DEVERÁ HAVER UM ESPAÇO NA PLACA DO LADO ESQUERDO, ANTES DA INSCRIÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS, PARA QUE POSSA SER ALOCADA UMA FOTOGRAFIA NO LOCAL, MEDINDO 5,0 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE COMPRIMENTO. A PLACA DEVERÁ VIR COBERTA INTEIRAMENTE POR TINTA AUTOMOTIVA NA COR PRETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, AS LETRAS, NÚMEROS, E MOLDURAS EM ALTO RELEVO EM INOX NATURAL.	400 Unidades	9,75	3.900,00
04	PLACA FÚNEBRE IDENTIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA X 6,2 CM DE LARGURA X 0,5 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE NÚMERO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 1,5 CM DE ALTURA X 1,0 CM DE LARGURA.	450 Unidades	147,00	66.150,00
Valor Total do Lote			R\$ 132.770,00	

Botucatu 16 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 60.085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 407/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 026/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **2 MG BRASIL LTDA**, sediada a Avenida Deputado Dante Delmanto, nº 1925, CEP 18.608-393, Bairro Vila Paulista, Botucatu, SP, CNPJ 24.781.597/0001-17 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de EPIS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	PROTETOR AURICULAR CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FORMATO CILÍNDRICO, PONTAS ARREDONDADAS E BASE PLANA, COM SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A SUJEIRA, MOLDÁVEL, QUE SE ADAPTA AO CANAL AUDITIVO, COM CORDÃO LIGANDO OS PROTETORES. NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DE 16 DB. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. MARCA: 3m	3210901	1.110 Unidades	1,90	2.109,00
11	MÁSCARA SEMI FACIAL. ESPECIFICAÇÕES: RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. OS TIRANTES DEVEM SER DE ELÁSTICO COM AJUSTE ATRAVÉS DOS PASSADORES, COM FILTRO COMBINADO. PRODUTO INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E AGROTÓXICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: Plastcor	5530954	200 Unidades	29,10	5.820,00
Valor Total R\$ 7.929,00					

Botucatu 16 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 60.085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 407/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 027/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, sediada a Avenida Tuiuti, nº 4640, CEP 87.043-720, Bairro Jardim Colina Verde, Município de Maringa, PR, CNPJ 19.611.064/0001-57 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de EPIS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

8

administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	PROTETOR AURICULAR, PLUG SILICONE, TIPO INSERÇÃO, TAMANHO ÚNICO. ATENUAÇÃO 17 DB. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS. COM CORDÃO DE ALGODÃO LIGANDO OS DOIS SILICONES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM CLIPE. PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. MARCA: Protect	3265498	1.620 Unidades	1,85	2.997,00
Valor Total R\$ 2.997,00					

Botucatu 16 de Fevereiro 2023

PROCESSO PMB nº 60.085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 407/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 028/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, sedã a rua Takao Minami, nº 37, CEP 08.381-155, Bairro das Laranjeiras, Município de São Paulo, SP, CNPJ 35.761.275/0001-221. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de EPIS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: Grazia	3265501	1.700 Unidades	1,70	2.890,00
07	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: Grazia	3265510	3.500 Unidades	1,70	5.950,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

9

08	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM CONSTITUÍDA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO PRETO, CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO DISPONÍVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E CATRACA, VISOR BASCULANTE (ARTICULADO) PRESO AO ESCUDO POR MEIO DE PINOS METÁLICOS, ONDE, NA PARTE FIXA, ESTE SUPORTA UMA PLACA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO INCOLOR PRESA POR MEIO DE ENCAIXE NAS FENDAS LATERAIS INTERNAS DO VISOR E NA PARTE ARTICULADA CONTÉM PLACA DE COBERTURA E DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR E FILTRO DE LUZ CONFECCIONADO EM POLICARBONATO NA COR VERDE ESCURO QUE SE ENCAIXA NAS FENDAS LATERAIS INTERNAS DO VISOR POR MEIO DE SUPORTE PLÁSTICO PRETO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: Ledan	3265528	15 Unidades	45,00	675,00
10	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, ANTI RESPINGOS, TIPO FACE SHIELD, PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, LABORATORIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ETC..., CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE/INCOLOR, (TRANSPARENCIA SUPERIOR A 90%), ANTI EMBACANTE. LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL. TESTEIRA EM MATERIAL RÍGICO COM PROTEÇÃO EM ESPUMA APROVADA PELA ANVISA (ATOXICA, SEM CHEIRO, ANTICHAMAS); COM AJUSTE NA CABEÇA E DISTANCIAMENTO DA FACE, PERMITINDO USO CONCOMITANTE DE LENTES CORRETIVAS. DIMENSÕES MIN DO VISOR: 24 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 0,5 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. MARCA: Dystray	3265544	100 Unidades	9,90	990,00
Valor Total da Ata R\$ 9.515,00					

Botucatu 16 de Fevereiro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7368

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nºs 036/2023 e 037/2023; Processo Administrativo nº 69.815/2022 – Pregão Eletrônico nº 495/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7369

de 13 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

10

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 06.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7370

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 06.068/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7371

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 06.069/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7372

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 06.116/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7373

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 06.117/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7374

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

11

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 06.118/2023 – Pregão Eletrônico n.º 009/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7375

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.379/2023 – Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Elaine dos Santos Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7376

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.380/2023 – Pregão Eletrônico n.º 011/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lillian Aparecida Romanholi Colpas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7377

de 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **Willian Fernandes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2023; Processo Administrativo nº 04.778/2023 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

12

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7378

de 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 058/2023 a 062/2023; Processo Administrativo nº 69.812/2022 – Pregão Eletrônico nº 492/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7379

de 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e João Francisco Moreti**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 063/2023 e 064/2023; Processo Administrativo nº 71.556/2022 – Pregão Eletrônico nº 504/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

13

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7380

de 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 065/2023; Processo Administrativo nº 70.939/2022 – Pregão Eletrônico nº 500/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7381

de 16 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Eng. Eduardo Wochnik Silva e Eng. José Henrique Bassetto**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 040/2023; Processo Administrativo nº 67.100/2022 – Tomada de Preços nº 037/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

14

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7382

de 16 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. André Luiz Vilas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2023; Processo Administrativo nº 68.402/2022 – Tomada de Preços nº 038/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

INFRAESTRUTURA

SOSM - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Período de 15/02/2023 a 16/02/2023

Fiscalização de Terrenos

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18614-022 - RUA JOSÉ BAPTISTA DO AMARAL - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0584.0025 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-002 - RUA MANOEL NETO DOS REIS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0568.0006 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-006 - RUA ANTONIO PEREIRA IAIS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0573.0015 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-575 - AVENIDA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA 622 - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0309.0001 em nome de QUERÊNCIA EMPREENDEIMENTOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-874 - RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0470.0016 em nome de FABIO ROBERTO FAGUNDES VIDAL JUNIOR, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

15

12810/2023.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua LUIZ CASTELETTI - Bairro: VILA PARAISO - identificado sob o número 02.0037.0007 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-610 - Av. ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0297.0040 em nome de ALIPIO LEME BRISSOLLA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-022 - RUA JOSÉ BAPTISTA DO AMARAL - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0584.0022 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18609-400 - Rua ROSA MARIA DE CAMARGO BASSETO - Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - identificado sob o número 15.0298.0009 em nome de TANISE THERESA GOMES MARTINS PRACUCHO, atender o artigo 55 e 59 - LIMPEZA DE CALÇADA.

Imóvel localizado à 18609-400 - Rua ROSA MARIA DE CAMARGO BASSETO - Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - identificado sob o número 15.0298.0010 em nome de EDUARDO MARCUCCI PRACUCHO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-702 - Rua EMILIO MENEGHIN - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0422.0020 em nome de VITOR BENEDITO VANNI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-892 - Rua HENRIQUE COELHO GOMES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0003 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-014 - RUA PROFª MESTRA VIRGINIA CELESTE BENTIVENHA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0580.0019 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-450 - Rua HUMBERTO PINHEIRO MACHADO - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0583.0025 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-450 - AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0581.0010 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-022 - RUA JOSÉ BAPTISTA DO AMARAL - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0585.0001 em nome de NORTH CORPORATION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-400 - Rua ROSA MARIA DE CAMARGO BASSETO - Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - identificado sob o número 15.0298.0009 em nome de TANISE THERESA GOMES MARTINS PRACUCHO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-670 - Rua BRASILIA 543 - Bairro: VILA JARDIM - identificado sob o número 01.0120.0002 em nome de OSVALDO GONSALVES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ERNESTO BORGATTO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0048.0011 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0470.0020 em nome de MIGUEL ANGELO YALENTE PEROSA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0469.0029 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ERNESTO BORGATTO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0018.0012 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-018 - RUA OSCAR GUIMARAES - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0581.0028 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-450 - Rua HUMBERTO PINHEIRO MACHADO - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0583.0024 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

16

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0469.0048 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ERNESTO BORGATTO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0018.0011 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-002 - RUA MANOEL NETO DOS REIS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0586.0020 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-032 - AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0650.0011 em nome de ALEXANDRE GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ERNESTO BORGATTO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0018.0014 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-018 - RUA OSCAR GUIMARAES - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0582.0022 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18609-400 - Rua ROSA MARIA DE CAMARGO BASSETO - Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - identificado sob o número 15.0298.0010 em nome de EDUARDO MARCUCCI PRACUCHO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-420 - Rua PAULO NUNES MOREIRA 125 - Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - identificado sob o número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-880 - RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0477.0008 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18612-012 - RUA ANGELO MAITAN - Bairro: RESIDENCIAL OURO VERDE - identificado sob o número 13.0535.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-892 - Rua HENRIQUE COELHO GOMES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0002 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-896 - RUA DONATO DI CREDDO - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0458.0011 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-094 - RUA SUBTENENTE PM PAULO MANOEL DA SILVA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0659.0006 em nome de ALEXANDRE GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA VALDIR D'IMPERIO - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0652.0010 em nome de ALEXANDRE GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA VALDIR D'IMPERIO - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0657.0033 em nome de AMANDA CAROLINA DOS SANTOS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-082 - RUA DINO CESAR APARECIDO OIJAN - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0657.0002 em nome de ALEXANDRE GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-120 - Rua NICOLA ZAPONI 1164 - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0303.0018 em nome de JOSE CARLOS LOURENÇÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA JORGE LOPES DIONOSIO - Bairro: JARDIM DONA MARTA - identificado sob o número 02.0010.0015 em nome de ROSELI SIMÃO RAMOS VIEIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18606-610 - Av. ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0291.0009 em nome de LUIZ FELIPE BRUDER BERTULUCE BERTANI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18608-726 - Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO SL 4º - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0413.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18604-120 - Rua RAUL RAIMO 46 - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0143.0010 em nome de FELICIO JORGE PEREIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

17

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua FELIPE FRIGATO 94 - Bairro: JARDIM DONA MARTA - identificado sob o número 02.0017.0011 em nome de ESPÓLIO DE HALIM JOÃO RAPHAEL, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-020 - RUA MANOEL MATIAS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0583.0001 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18609-200 - Rua IRMAOS CASSETARI - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0315.0001 em nome de DELVIO DE CAMPOS GARCIA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18614-018 - RUA OSCAR GUIMARAES - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0582.0025 em nome de FLAVIO ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA PROFESSORA MARIA CELIA GUIMARAES 7 - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0466.0015 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-006 - RUA ANTONIO PEREIRA IAIS - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0572.0028 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18610-010 - Rua JOAO DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM PARAISO II - identificado sob o número 15.0279.0027 em nome de ELISABETE SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18605-371 - Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS 296 - Bairro: JARDIM PALOS VERDES - identificado sob o número 07.0295.0014 em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Imóvel localizado à 18605-375 - Rua ALBERTO NOBRE VOTTA 320 - Bairro: JARDIM PALOS VERDES - identificado sob o número 07.0295.0021 em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2023

Coordenadoria de Limpeza Pública

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

18



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno para a função em
Comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico na Rede Pública
Municipal de Botucatu**

Candidatos aprovados para Direção Escolar

Classificação	Nome	Pontuação final
1º	Márcia Regina Saito Lelli Hayashi	260,95
2º	Gislaine Helena Gonçalves	255,37
3º	Célia Regina de Barros Frederico	232,10
4º	Clodoaldo Polimeni	231,16

Candidatos aprovados para Coordenação Pedagógica

Classificação	Nome	Pontuação final
1º	Caroline Emílio Monteiro	262,18
2º	Gilciane Alvarez Novo Bonilha	253,50
3º	Ana Gabriela Cândido Cardoso	252,95
4º	Márcia Regina Saito Lelli Hayashi	252,50
5º	Célia Regina de Barros Frederico	248,21

Os demais candidatos não foram classificados.

Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia **23/02/2023** às **10h30min**, na Secretaria Municipal da Educação para a designação. O não comparecimento será considerado como desistência do processo seletivo, não cabendo recursos posteriores.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

19

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

13/2/2023

HORÁRIO: DAS 19h00 às 22h08

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Sargento Laudo

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 1.287, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre ITBI, ISSQN, IPTU e taxas municipais, e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno, com encargo, ao município de Botucatu.
3. **PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre permuta de imóvel.
4. **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre as alterações no art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.339, de 14 de junho de 2022 e alterações posteriores, que criou o CMCAD - Conselho Municipal da Causa dos Animais Domésticos e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu à Alfa Modelos e Moldes Ltda. ME
6. **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que institui no município de Botucatu a Campanha de prevenção ao Capacitismo.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 7

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Chaves, ocorrido em 8 de fevereiro de 2023, aos 69 anos de idade.

Nº. 8

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cátia Aparecida Patrício, ocorrido em 11 de fevereiro de 2023, aos 69 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 17 - Autoria: PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Prefeito - solicita-se realizar estudos para desenvolvimento ou aquisição de um aplicativo que unifique os serviços prestados pelas secretarias municipais em uma única plataforma, possibilitando aos munícipes de maneira simples e intuitiva o acesso a esses serviços.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

20

Nº. 18 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar diversas benfeitorias na Avenida Paula Vieira entre elas, implantar sinalização horizontal de trânsito e taxa refletiva (olho de gato), realizar a poda das árvores, bem como executar projeto paisagístico nas duas pontes localizadas na via.

Nº. 19 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar um plano para escoamento e contenção de águas pluviais no Residencial Parque Laguna, em especial na Avenida Odilon Cassetari, antes do término do asfaltamento da via.

Nº. 20 - Autoria: LELO PAGANI

Ministra do Meio Ambiente - solicita-se encaminhar a esta Casa de Leis a lista atualizada com os municípios que implementaram a política de logística reversa de medicamentos descartados pelos consumidores, informando quais as farmácias que, nas suas atividades operacionais, fazem o recolhimento no município de Botucatu.

Nº. 21 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se a implantar IPTU Verde em Botucatu, bem como realizar uma ampla discussão sobre o tema junto à população.

Nº. 22 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CULA e SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se construir um galpão/barracão com toda a estrutura e suporte necessário para a prática de esportes internos.

Nº. 23 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, SARGENTO LAUDO e PEDROSO

Prefeito e Secretária de Cultura - solicita-se elaborar projeto ou proposta de reforma para Espaço Cultural "Dr. Antonio Gabriel Marão", bem como planejar uma proposta de uso para a área, visto que nossa cidade carece de locais para a realização de eventos.

Nº. 24 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se estudos para realizar diversas melhorias na Vila Nossa Senhora de Fátima, como por exemplo, implantar redutores de velocidade na Rua Júlio Vaz de Carvalho, instalar faixas de pedestres no entorno da Praça Baptista Butignoli, bem como implantar mão única de direção em um trecho da Rua Edmundo Tecchio.

Nº. 25 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Responsável pela Zeladoria - solicita-se realizar estudo técnico para proceder a poda adequada das árvores localizadas no canteiro central da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, bem como das árvores do tipo "Sansão do Campo" localizadas na calçada da via.

Nº. 29 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, SILVIO, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Governo - solicita-se informar a lista de todas as Instituições que estabelecem convênios, fomento e termo de colaboração técnica com as Secretarias da Prefeitura Municipal no corrente ano.

Nº. 30 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de criar a "Frente de Trabalho" de forma permanente para todas as regiões da cidade.

Nº. 31 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se fornecer as informações já requisitadas através do Requerimento nº 327/2022, referentes aos Conselhos Municipais de Botucatu.

Nº. 32 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Prefeito, Secretário de Governo e Secretária de Educação - solicita-se a possibilidade de avaliar a situação a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico.

Nº. 33 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se providências quanto aos relatos de superlotação na linha de transporte coletivo que atende o bairro Demétria, a possibilidade de ampliação dos serviços prestados, bem como informar quais são os horários de operação da referida linha e a quantidade de passageiros.

Nº. 34 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Luiz Phillippe de Orleans e Bragança - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 35 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Carlos Sampaio - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 36 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Rodrigo Gambale - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município emenda parlamentar no valor de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2070 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

21

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 37 - Aatoria: ROSE IELO e ABELARDO

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se informações a respeito da capacidade, serviços, custos, profissionais, plano de trabalho e outras questões referentes ao Hospital Estadual.

MOÇÕES APROVADAS:

-

Nº. 2 - Aatoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos para os artistas botucatuenses, Leonardo Bossa e Luísa Moreira, pelo belíssimo trabalho de pintura que retratou os pontos turísticos de nossa cidade no muro do Shopping Park Botucatu talento que merece o destaque e a homenagem desta Casa.

Nº. 3 - Aatoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Moção de Aplausos para a empresa "Café Tesouro" saudando-os pelos 97 anos de atuação destacada em nossa cidade, gerando empregos, renda e colaborando para o desenvolvimento econômico e social de Botucatu.

Nº. 5 - Aatoria: CULA

Moção de Congratulações para a Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, Subsele de Botucatu pela grande atuação há tantos anos em prol da classe dos professores, trabalhadores tão importantes e protagonistas na construção de uma sociedade melhor e mais justa.

Nº. 6 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para a empresa Romagnoli Promoções e Eventos pelos 25 anos de existência, sempre atuando com muito sucesso durante sua longa e belíssima trajetória.

Nº. 7 - Aatoria: CULA

Moção de Congratulações para o Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade Filho, pela sua nomeação como Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, desejando sucesso em sua nova gestão que, com certeza, irá prezar por um atendimento de excelência para a população botucatuense e de toda a região.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

-

Nº. 4 - Aatoria: PEDROSO

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar a poda adequada da árvore localizada na rua Thomaz Simonetti, nas proximidades do número 103, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II).

Nº. 5 - Aatoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de substituir as lâmpadas de energia da Rua Antônio Nicolosi Filho, próximas ao número 300, no bairro Chácara dos Pinheiros, por outras mais eficientes.

Nº. 6 - Aatoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de efetuar a limpeza e a desobstrução de bueiros localizado na Rua Emygdio José de Barros, no Jardim Cedro.

Nº. 7 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar fiscalização, notificação de proprietários e a necessária limpeza e capinação dos terrenos localizados nas ruas Lourenço Castanho, número 1365, no Jardim Paraíso, e Miguel Cioffi esquina com a Rua Magnólia, no Jardim Bom Pastor.

TRIBUNA LIVRE

-

O Presidente da Associação "A Virada" abordou sobre o tema "Lançamento da Semana de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas".

-

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Silvio.

-

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.